



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO I

Atribuições do Cargo de Assistente Social

Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes de ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a Equipe de ESF; Discutir e refletir permanentemente com as equipes a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades. Acolher o usuário humanizando a atenção, atendendo as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciam o exercício da cidadania em sua plenitude; Identificar, articular e disponibilizar com a Equipe ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com profissionais das Equipes estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e as outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social, participar de conselhos, avaliar, capacitar, orientar e organizar, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuições de renda. Identificar as necessidades e realizar as ações necessárias para promover o acesso as programas de promoção a saúde em quaisquer níveis de governo, norteados pelos Conselhos Municipais, integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando a rede de referência e contra referência, solicitar serviços de média e alta complexidade, seguindo fluxo pré-estabelecido mantendo vínculo com pacientes encaminhados. Outras atividades inerentes à função.

Campos Borges/RS, 17 de julho de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ANEXO I

Atribuições do Cargo de Psicólogo

Realizar atividades clínicas pertinentes a profissão; apoiar a Equipe ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e ou outras drogas, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar, pacientes egressos de internações psíquicas e de comunidade terapêuticas; Elaborar, realizar e discutir matricialmente os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação as questões subjetivas; Criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos, e ou à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter Setorial – Conselhos tutelares, conselho do Idoso, associações de bairros, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços da comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e de integração; Outras atividades inerentes a função.

Campos Borges/RS, 16 de julho de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO I

Atribuições do Cargo de Professor

Lei Municipal Nº 827/2005

Atribuições:

a) Descrição Sintética:

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir com o aprimoramento da quantidade de ensino;

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades da extraclasse;
- Coordenar área de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

Campos Borges/RS, 17 de julho de 2019.


Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO III

Conteúdo Programático

Referências Bibliográficas

Cargo: Assistente Social

Conteúdo:

- 1. Conhecimento de Língua Portuguesa;**
- 2. Conhecimentos Específicos e Legislação;**

Referências Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. O que Muda com o novo acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica na Saúde- NASF. Disponível:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf

Código de Ética dos Assistentes Sociais.

Lei nº. 8.662/93 de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.

Lei que Institui o Sistema Único de Assistência Social.

Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde.

Lei 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Borges/RS. Lei Municipal Nº 884/06 de 15 de maio de 2006.

Campos Borges/RS, 17 de julho de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO III

Conteúdo Programático

Referências Bibliográficas

Cargo: Psicólogo

Conteúdo:

Conhecimento de Língua Portuguesa;

Conhecimentos Específicos e Legislação;

Referências Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. O que Muda com o novo acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BLEGER, J. Temas de Psicologia – Entrevistas e grupos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BRANDÃO, E. P. Atualidades em Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Nau, 2016.

BOWLBY, J. Formação e Rompimento dos laços afetivos. São Paulo: Martins Editora, 2015.

CALDAS, C.P.O. O idoso em processo de demência: o impacto na família. In: MINAYO, M.C e COIMBRA, J. R, C.E. A in: MINAYO, M.C e COIMBRA, J. R, C.E. A Antropologia, Saúde e Envelhecimento Rio de Janeiro: Fiocruz Ed, 2011, p. 51 a 73.

CASTRO, L. R. F. Prefácio. In: SHINE, S., Avaliação Psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014, pag. IX a XV.

COSTA, L.F.; **PENSO** M.A; **SUDBRACK**, M.F.O; **JACOBINA**, O.M.P Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n3/v16n3a05.pdf>, acessado em 24.10.2016.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casal e Família – Transmissão, conflito e violência. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016.

FERREIRA, M. P. e **GHIRARDI**, M. L. A. (Org.). Laços e Rupturas – leituras psicanalíticas sobre a adoção e o acolhimento institucional. São Paulo: Escuta: Instituto Tortuga, 2016.

GABEL, M. (org.) Crianças Vítimas de Abuso Sexual. São Paulo, Summus Editorial, 1998.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

HAMAD, Nazir. A criança adotiva e suas famílias. Rio de Janeiro, Ed. Companhia de Freud, 2002.

MARIN, Isabel da Silva Khan Violências São Paulo: Escuta/Fapesp, 2002

MATHEUS, Thiago Corbisier Adolescência (Coleção Clínica Psicanalítica). Casa do Psicólogo: São Paulo, 2012.

MOTTA, A.B. Envelhecimento e Sentimento do Corpo in: Antropologia, Saúde e Envelhecimento Rio de Janeiro: Fiocruz Ed., 2011, p. 37 a 50.

OCAMPO, M. L. e colaboradores. Processo Diagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo, VMF Martins Fontes, 2009.

PRETO, Cássia Regina de Souza. Laudo Psicológico – Curitiba: Juruá, 2016.

SHINE, Sidney Avaliação Psicológica em Contexto Forense. In: SHINE, Sidney Avaliação Psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros. Casa do psicólogo: São Paulo, 2014, p. 1 a 36

USHOA, J. E. e LIMA-COSTA M.F. Envelhecimento e Saúde: Experiência e Construção Cultural In: : MINAYO, M.C e COIMBRA, J. R. C.E.A. Antropologia, Saúde e Envelhecimento Rio de Janeiro: Fiocruz Ed., 2011, p. 21 a 33.

In: **SHINE, Sidney.** Avaliação Psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros. Casa do psicólogo: São Paulo, 2014, 37 a 50. 46

Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Borges/RS. Lei Municipal Nº 884/06 de 15 de maio de 2006.

Campos Borges/RS, 17 de julho de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO III

Conteúdo Programático

Referências Bibliográficas

Cargo: Professor de Educação Física

Conteúdo:

Conhecimento de Língua Portuguesa;

Específico na área;

Legislação

Referências Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. O que Muda com o novo acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Confederação Brasileiro de Atletismo. Regras Oficiais de Futebol. Rio de Janeiro. Iprint, 2011.

Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Borges/RS. Lei Municipal Nº 884/06 de 15 de maio de 2006.

Campos Borges/RS, 17 de julho de 2019.


Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

